



RESOLUÇÃO Nº 016/2023-CI/CSA

CERTIDÃO
Certifico que a presente
resolução foi publicada no site
www.csa.uem.br, no dia
10/3/2023.

**Aprova a distribuição de vagas para
abertura de concurso público para
professor de ensino superior.**

Ligya de Souza Moraes,
Secretária "ad hoc".

Considerando o contido da Lei Estadual nº20.933/2021 (LGU);
Considerando o contido na Resolução nº 266/2022-CAD;
Considerando o contido na Resolução nº 017/2015-COU;
Considerando o contido no eProtocolo nº 20.126.741-2;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 127ª
reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE
CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE
RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovada a distribuição das 11 vagas destinadas ao CSA
para abertura de concurso público para professor de ensino superior, conforme abaixo:

CSA – 11 vagas			
DEPTO	2023	2024	2025
DAD	01	01	01
DCC	01	01	00
DCO	01	01	00
DDP	01	01	00
DPP	01	00	01
TOTAL	05	04	02

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as
disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 10 de março de 2023.

Prof. Dr. Gilberto Joaquim Fraga,
Diretor.